



Of. PR-DL 106/2026

Jundiaí, em 30 de junho de 2026

À

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminho, por cópia anexa, a Moção Nº 253, de minha autoria, aprovada na 60.^a Sessão Ordinária, nesta data.

Eventual resposta a esta moção deverá ser encaminhada para o e-mail secretaria@jundiai.sp.leg.br

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

Edicarlos Vieira
Presidente

Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 01/07/2026 10:16



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370034003600370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Para validar, acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 011D-1941-3E21-18FE



MOÇÃO Nº 253/2026

APELO aos Presidentes das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo para que realizem audiências públicas e debates legislativos sobre segurança, fiscalização e regulamentação de esportes radicais e atividades de aventura de alto risco.

Considerando o acidente fatal ocorrido durante atividade de salto em altura no município de Limeira/SP, fato que reforçou a necessidade de ampliar o debate sobre segurança e prevenção de acidentes em atividades de aventura e esportes radicais;

Considerando que tais atividades são desenvolvidas nos municípios e demandam atenção quanto ao cumprimento de normas técnicas, à gestão de riscos, à fiscalização e à proteção da integridade física dos praticantes;

Considerando a importância de que as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo promovam, em seus respectivos municípios, audiências públicas, reuniões técnicas e debates legislativos sobre as condições de segurança, fiscalização, regulamentação e conformidade normativa das atividades de aventura e dos esportes radicais de alto risco, com a participação de representantes do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Conselhos Profissionais, operadores do setor, especialistas, Ministério Público e sociedade civil organizada, com o objetivo de subsidiar a elaboração de diretrizes e medidas preventivas alinhadas às melhores práticas de segurança e à legislação vigente;

Considerando que tal iniciativa fortalece a possibilidade de criação de um grupo de trabalho intermunicipal ou de um fórum permanente entre as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, destinado à troca de experiências, ao compartilhamento de informações técnicas e à construção de diretrizes comuns voltadas à segurança, fiscalização e regulamentação dos esportes radicais e das atividades de aventura, contribuindo para a padronização de procedimentos e para o fortalecimento das ações preventivas em âmbito municipal;

Considerando que a iniciativa, de caráter preventivo e institucional,
/Elt





busca contribuir para o aprimoramento das políticas públicas relacionadas à segurança em atividades de risco e para o fortalecimento da cultura de prevenção;

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO aos Presidentes das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo para que realizem audiências públicas e debates legislativos sobre segurança, fiscalização e regulamentação de esportes radicais e atividades de aventura de alto risco.

Dê-se ciência desta deliberação aos Presidentes das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, bem como a:

1. Paulo Henrique Perna Cordeiro, Ministro de Esporte;
2. Gustavo Costa Feliciano, Ministro do Turismo;
3. Deputado André do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
4. Fred Guidoni, Presidente da Associação Paulista de Municípios;
5. Silvia Melo, Presidente Executiva da União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP.

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2026.

EDICARLOS VIEIRA

Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 19/06/2026 12:01

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370034003600370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5D1B-BF67-78F2-B327